



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 54/2026.

Autoria Vereador: Jonas de Oliveira Miranda.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, a substituição do ônibus que atende a rota escolar da Linha 32 da Capa até a Linha Brasiliense, em razão de problemas mecânicos.**

JUSTIFICATIVA,

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação se faz necessária em virtude dos problemas mecânicos apresentados pelo ônibus que realiza o transporte escolar na referida rota, o que tem comprometido a segurança e a regularidade do serviço prestado aos alunos.

Ressalta-se que o transporte escolar é fundamental para garantir o acesso à educação, especialmente nas regiões rurais. No entanto, as constantes falhas no veículo têm ocasionado transtornos, atrasos e insegurança aos estudantes, podendo inclusive prejudicar a frequência escolar.

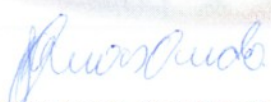
Dessa forma, a substituição do referido ônibus torna-se medida urgente, a fim de assegurar melhores condições de transporte, garantindo segurança, conforto e continuidade no atendimento aos alunos.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 17 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 551/2026
Data: 17/04/2026 - Horário: 08:45
Administrativo


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL